

RESENHA DO LIVRO “PANO, PAU E PÃO: ESCRAVOS NO BRASIL COLÔNIA”, ANA CAROLINA DE CARVALHO VIOTTI

Igor Morais da Silva¹

Recebido em: 04/02/2025

Aprovado em: 27/05/2025

Introdução

A colônia portuguesa nas Américas recebeu o maior contingente de negros africanos escravizados², além de ser a mais duradoura no mundo ocidental. É sobre esse contexto escravocrata que a obra da historiadora Ana Carolina de Carvalho Viotti se dispõe a discutir a tríade pano, pau e pão, evidenciando alguns aspectos fundamentais estabelecido na época em questão acerca do trato dos negros escravizados. Para a autora, o comer, o vestir e até mesmo o castigar nos ajuda a pensar o cotidiano, bem como o imaginário do trabalho coercitivo africano no Brasil Colônia, embora, não representaram de forma exclusiva e generalizada os interesses e ações dos senhores de escravos ou legitimaram a instituição da escravidão.

“Pano, pau e pão: escravos no Brasil Colônia”, publicado em 2019, discorre e analisa a relação senhor-escravo no Brasil colonial, de modo a adentrar as diversas facetas dessa sociedade, principalmente o universo doméstico. Apoiada na teoria braudeliana (Braudel, 1997), os objetos de estudo de Ana Carolina Viotti se constituem nas estruturas materiais do cotidiano: como se vestir, as maneiras de comer, as formas de morar.

A tríade discorrida pela autora foi elaborada por João Antônio Andreoni (Antonil), autor do opúsculo “Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e Minas”, publicada em Portugal ainda nos anos setecentos. Segundo o jesuíta italiano, para além de alimentar e vestir os escravizados, os senhores deveriam, por meio de punições corporais, educá-los, castigos físicos estes que tinham intensidade variada de acordo com o delito cometidos pelos escravizados.

¹ Mestre e Doutorando, bolsista CAPES em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da UNESP – campus de Franca. Professor Bolsista pelo Departamento de História da FCHS/UNESP- campus de Franca na disciplina Iniciação à Pesquisa Histórica e Educacional. E-mail: igor.morais@unesp.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2591-8320>.

² Não cabe nesse trabalho a discussão sobre os usos dos termos escravos e escravizados, então, nesta resenha os termos serão utilizados como palavras sinônimas.

Vale ressaltar que a autora evitou recortes específicos para explorar diversas áreas, tanto urbanas quanto rurais. Ao abranger uma ampla gama de locais e períodos, são revelados documentos de muitos tipos, como requerimentos, ofícios, petições, avisos, cartas, missivas e ordens administrativas, pinturas, tratados de medicina e relatos de viagens, oferecendo aos leitores a chance de acessar fontes várias. Durante a obra, Viotti destaca a multiplicidade de perspectivas sobre o tratamento dos escravos, enfatizando a complexidade das relações entre senhores e escravos, e argumentando contra a rigidez de modelos de comportamento histórico. A abordagem metodológica adotada destaca a variedade de contextos e agentes históricos na América portuguesa, promovendo uma compreensão mais ampla e complexa da história da região.

Dividida em três partes, o livro aborda, respectivamente, em cada uma delas pano (vestimentas), pau (castigos) e pão (alimentação). A introdução, intitulada “Sobre o Trato”, discorre sobre as obrigações senhoriais acerca da integridade dos escravizados. Obviamente, esta integridade não perpassa ou pouco perpassava a intenção de humanização desses indivíduos, mas tentava estabelecer normas de condutas bem como estratégias de controle físico e espiritual daqueles que eram escravizados. Para além do cuidado com o corpo, cabia aos senhores também o cuidado com a alma. Antônio Vieira, por exemplo, em pregação realizada na Irmandade dos Pretos da Bahia salienta a necessidade do senhor em valorizar o trato não somente do corpo físico, mas também do espiritual de seus cativos.

Por fim, outro problema que era preciso enfrentar e lutar, era a saúde dos escravos. Dessa forma, o cuidado do corpo não está ligado somente a disciplina necessariamente, mas também a uma questão fisiológica, ou seja, era preciso, segundo Luís Antônio de Oliveira Mendes (1750-1814), elaborar certas estratégias para garantir condições saudáveis aos escravos, uma vez que não faria sentido empreender no tráfico ultramarino caso a maior parte daqueles cativos que nas Américas aportavam se encontravam debilitados não conseguissem exercer as funções de forma profícua. Além do cuidado com a travessia do Atlântico, havia também uma preocupação com o zelo das senzalas bem como das possíveis doenças contagiosas.

Seguindo o roteiro de Antonil, a primeira parte se dedicou ao “pano”, ou seja, as indumentárias dos escravos, de modo a evidenciar duas ações opostas: o exagero e o desleixo. Sobre isso, a historiadora coloca sobre discussão a pragmática de 24 de maio de 1749, promulgada por D. João V, em que se proibia trajes, móveis de luxo e produtos importados que se prestavam a esse luxo, bem como uso de carruagens e casas ornamentadas pelos cativos. Essa pragmática tinha como um dos objetivos regular o que era considerado excesso no vestir

dos escravos. Interessante é que Ana Carolina Viotti também chama atenção àqueles trataram sobre o oposto, ou seja, a falta de vestimenta de muitos cativos e a nudez destes em público.

Esse debate nos coloca sob algumas indagações, como: seriam então as condições de cativos, livres e libertos, no que diz respeito a vestimenta, distintas? Dentro desses grupos, haviam distinções?

Cativos domésticos e, especialmente, de famílias mais ricas possuíam melhores condições de vestimentas. Os negros urbanos, por sua vez, eram identificados como mais afortunados. Nas igrejas, especialmente, as negras vestiam-se com penduricalhos diferenciados. É interessante pensar que, muitas vezes, os proprietários de escravos exibiam sua riqueza através de mucamas e criados adornados com vestimentas de cetim e joias. Nas ruas e templos, as belas negras eram vistas com correntes, brincos e pulseiras de ouro, mostrando a prosperidade de seus donos. Apesar de não serem muito visíveis na esfera privada, esses adornos preciosos eram exibidos publicamente como uma forma de ostentação e status social.

Assim, esses hábitos “luxuosos” nas vestimentas dos cativos acabavam por fazer confundir sobre quem era livre e quem não era. Por esse motivo, a dificuldade e/ou a impossibilidade na diferenciação entre sujeitos livres e cativos representada através das indumentárias era inconcebível para alguns e enobrecedor para outros.

Quem acreditava no luxo dos cativos como algo ultrajante lutava na esfera jurídica para que ocorresse, no mínimo, a proibição de certas formas de vestir dos não-livres. O Conselho Ultramarino, por exemplo, foi um desses órgãos que legislou sobre o assunto. Em 1709, a instituição estipulou a proibição do uso de determinados tecidos, como seda, somente para mulheres brancas. Oposto a esse debate sobre o luxo, havia os que se dedicavam a discorrer sobre a falta de pano para vários dos cativos. Em determinados debates, a questão das “vergonhas”, ou seja, da exposição das partes íntimas à vista será privilegiada.

Alguns dos comerciantes e/ou compradores de escravos advogavam sobre o alto valor dos cativos e que esse valor crescia consideravelmente quando associado as vestimentas, uma vez que muitos dos panos eram importados para a colônia, especialmente da Inglaterra devido ao Tratado de Methuen³ acordado em 1703. Então, muitos dos cativos recebiam ao menos três cortes de panos finos para toda vida. A falta de pano para vestimenta se acentuava ainda mais a depender do destino de trabalho do cativo, já que aqueles que trabalhavam em áreas de

³ Para mais informações sobre o Tratado de Methuen ver: [MENEZES, Sezinando Luiz](#) e [COSTA, Célio Juvenal da](#). Considerações em torno da origem de uma verdade historiográfica: o Tratado de Methuen (1703), a destruição da produção manufatureira em Portugal, e o ouro do Brasil. *Acta Scientiarum. Education.* 2012, vol.34, n.02, pp.199-209.

colheita e/ou mineração não precisavam de muitas roupas, pois era pouca a sociabilidade quando comparada aos escravos urbanos e domésticos. É possível, portanto, perceber que as vestimentas expressam relações de sociabilidades complexas e que demonstram diferenças no tratamento dos indivíduos inseridos nessa sociedade.

Essa parte da obra se encerra com uma discussão breve sobre as escarificações rituais, feitas ainda na África, representando, suas diferentes origens, pertencimento, e também as marcas, feitas durante o comércio ultramarino ou como punição de fugas para identificar a “peça” - forma na qual se intitulava aquele que seria vendido no mundo colonial.

As escarificações eram feitas com instrumentos cortantes e com significados complexos, como socialização familiar e pertença a um grupo. Alguns povos tinham várias formas de fazê-la, outros apenas uma. Usadas para identificar quem pertencia a “aristocracia” ou já era cativo, essas escarificações podiam indicar ornamentos ou até mesmo estimular o desejo dos parceiros. No entanto, as “incisões” só faziam sentido para quem compreendia sua linguagem. Portanto, não nos passa desapercebido que por mais que os envolvidos na negociação do cativo, comprador e vendedor, não soubessem interpretar essas “cicatrizes”, de certa forma, elas também “ajudou-os” a identificar, a partir de certos padrões, indivíduos de mesmo grupo e, assim, alocá-los com sujeitos oriundo de outras partes e/ou oponentes, a fim de evitar motins.

Já as marcações feitas, muitas vezes com ferro quente, na pele dos escravos, serviam para a identificação desses sujeitos, de modo que dificultavam apropriações indevidas de cativos “achados”. As marcas também serviam para classificar os “fujões”, por exemplo. Em 1741, o rei de português João V revisou os limites para marcação de escravos fugidos, determinando que aqueles encontrados em quilombos fossem marcados com a letra F no ombro, indicando sua condição de "fugitivos". Se fossem encontrados novamente com a marca, seriam punidos com a remoção de uma orelha, por ordem direta da autoridade local, sem necessidade de processo formal, assim que fossem capturados no quilombo.

No limite da exposição, o vestir vai além dos panos utilizados para cobrir as “vergonhas” dos cativos. Analisar a vestimenta permite para a autora e, por conseguinte, ao seu leitor, dimensionar a complexidade da sociedade escravista. Por um lado, encontramos debates que defendem o direito do escravo em utilizar roupas consideradas luxuosas, seja pela vontade genuína do seu senhor, algo subjetivo à análise, seja pela necessidade e/ou vontade desse senhor em ostentar status social. Por outro lado, existiam sujeitos, senhores ou não de escravos, que considerável ultrajante o “luxo” dos cativos caracterizados pelas indumentárias, sentimento este que podemos atribuir a muitas questões: 1) a não concepção dos negros enquanto agentes sociáveis, portanto sem direitos ao “luxo”; 2) o alto custo que vestir os cativos gerava; e 3) a

confusão gerada pelas vestimentas na diferenciação dos sujeitos livres e não livres. Por fim, vestir era algo além das roupas, as incisões na pele também caracterizavam questões muito particulares na sociabilidade, seja pelas escarificações feitas ainda na África, seja pelas marcas feitas pelos vendedores ou compradores de escravos.

Na segunda parte, por sua vez, Ana Carolina Viotti discorre sobre os castigos e punições dadas aos cativos. As punições eram legitimadas a partir da necessidade de dominar e domesticar os corpos escravizados, de modo que as justificativas são levantadas tanto na esfera jurídica quanto na esfera religiosa. Assim, essas justificativas nos demonstram que a aplicação de punições corporais era defendida nos mais diversos grupos sociais da colônia portuguesa.

Desse modo, a regulamentação da forma como agir dos senhores para com seus escravizados não ficou limitada à vestimenta e/ou à vigilância da moralidade e saúde, mas também percorreu o universo na normatização de condutas a partir da educação dos corpos físicos por meio de punições e castigos corporais. Os castigos físicos eram, portanto, considerados imprescindíveis para a manutenção da estrutura escravista, de forma a estabelecer caráter e ordenamento social. Os castigos eram estabelecidos pelos senhores de acordo com suas penalidades, contudo o Conselho Ultramarino era muitas vezes consultado e queixado de punições que tinham extrapolado o considerado convencional.

Muitos dos religiosos utilizavam das palavras do Antigo Testamento para justificar a ação de castigo aos cativos, como na passagem em que se lê: “para o jumento a comida, a vara e a carga; para o servo, o pão, a disciplina e o trabalho” (Eclesiástico, 33:26 *apud* Viotti, 2019, p. 104). Ana Carolina Viotti chamou atenção para o fato dos detentores de terras e engenhos e de cativos no Brasil eram, em sua maioria, grandes religiosos, que nutriam a legitimidade das coerções físicas através de um ideal moralizante cristão. Segundo a autora, os castigos variavam entre aqueles considerados mais leves até os considerados mais pesados, como é o caso da palmatória, da prisão, ou do espancamento, ainda que o terceiro fosse condenado por muitos. Por essa variação na coerção dos cativos, Antonil julgava ser necessário que todas as ações de correção fossem coordenadas pelo senhor, uma vez que o “responsável imediato” dos escravizados por vezes era um funcionário e/ou servo do senhor. Além disso, Antonil salienta que as aplicações das punições deveriam ser feitas somente quando os ânimos fossem acalmados para que não houvesse sanções exageradas e desproporcionais. Além da tentativa de reduzir os excessos nas punições por parte do Estado, muitos padres advertiam que a prática da coerção excessiva levaria a alma de quem a cometeu para um estado de condenação.

Outra relação interessante feita pela historiadora Ana Carolina Viotti foi a fuga dos cativos e os castigos excessivos. Por mais que algumas pessoas afirmassem que a fuga seria

uma ação inerente ao cativo, alguns observadores das relações sociais do período em questão afirmavam que as fugas também eram resultadas das punições. Vários são os problemas atrelados à fuga de cativos, entre elas pode-se destacar problemas como a desordem social, uma vez que mulheres, homens e crianças não estavam somente sem donos, mas também sem alimentos e sem vestimenta, de modo que poderia ocasionar episódios de roubos e outros crimes.

Por fim, a segunda parte se encerra com uma discussão acerca dos mocambos ou quilombos que serviam de ponto de esconderijo para cativos fugidos e desafiavam o ordenamento vigente no período. Por esse motivo, os quilombos ou mocambos eram constantemente procurados e quando possível destruídos, de modo que capturavam novamente os cativos fugidos e noticiavam tal ato de valentia para mitigar a criação de tais agrupamentos.⁴

Na última e maior parte, Ana Carolina Viotti traz para o âmbito da discussão o “pão”, ou seja, discorre sobre as práticas alimentares, obrigação senhorial no trato com os cativos. A autora chama atenção para o conselho de que aquele que não pudesse alimentar um escravizado não deveria tê-lo sob custódia. Uma das alternativas para a nutrição mais adequada dos cativos era a permissão e, em até certos casos, incentivo da prática agrícola para consumo dos escravos. O trato com a alimentação fazia parte de uma lógica maior que o simples cuidado com corpo, afinal, nesse contexto, cuidar da saúde física significava também cuidar da “saúde da alma”.

Nesse sentido, Ana Carolina Viotti inicia seu terceiro capítulo em torno do debate da religião na esfera da alimentação dos cativos. Jorge Benci, por exemplo, escreveu que “deve o senhor ao servo, o pão, para que não desfaleça”, e segue “como o servo, por dever a seu senhor todas as obras de seu serviço, o não possa granjeiar para si, obriga a que lhe dê o mesmo senhor” (Benci *apud*. Viotti, 2019, p. 173). Portanto, alimentar os escravizados era um dever do senhor. Em várias passagens, Viotti informa que vários cativos viviam em situações degradantes, passavam quase que o dia todo sem consumo algum de alimentos. Contudo, não era toda a escravaria que se encontrava nessa situação, mas torna-se válido questionar a qualidade e a quantidade de acesso à alimentação.

O discurso religioso dizia que “não assistir adequadamente o escravo não era apenas um descuido ou vacilo na administração da fazenda ou da casa, mas um pecado grave, uma desobediência às leis primeiras do cristianismo” (Viotti, 2019, p. 176). O trato com a nutrição

⁴ A historiadora diferencia mocambos e quilombos. O primeiro faz referência a agrupamentos de fugitivos cativos na região da Bahia nos séculos XVII e XVIII, enquanto o segundo faz referência a esses agrupamentos na região de Minas Gerais no século XVIII.

dos cativos não era restrito somente a seus senhores na colônia, o transporte atlântico também foi pauta de discussão sobre o sustento da escravaria. Alguém era responsável pela alimentação nos navios negreiros, porém essa prática não era, obviamente, feita com muito afinco, já que o sustento da tripulação não cativa era a mais importante, já que os gêneros necessários para a nutrição eram e/ou ficavam escassos nas viagens.

O debate sobre a nutrição dos cativos se intensificou conforme o considerável aumento dos africanos nos trópicos. Mas se engana aquele que acredita que esse trato seria por crença na dignidade do escravo. Na verdade, havia uma preocupação com as consequências da fome, como furtos e roubos para mitigar a situação precária. Outra preocupação foi a prática agrícola pelos cativos, como uma forma de diminuir as consequências negativas da desnutrição. Obviamente, o cultivo de mantimentos era feito sob supervisão da administração escravista e de acordo com o que estes julgavam necessários para plantio.

Além da questão alimentícia nas roças, essa discussão também se fazia nas urbes. Nessas áreas, circulavam os escravos de ganho, aqueles que precisavam trabalhar para o próprio sustento, ou seja, vendedores nas ruas das vilas e cidades coloniais. Dentre os diversos tipos de serviços, encontramos o comércio de frutas e quitutes, além dos peixes e aves. Por mais que é sabido que os lucros não ficavam com estes escravos, mas sim com os senhores donos dos tabuleiros e/ou cestos, os cativos, por vezes, poderiam receber parte do excedente. Essa realidade demonstra uma relação de maior proximidade dos cativos urbanos com o mundo da alimentação, ainda que cada região da colônia tivesse um regulamento e ordenamento distinto. Portanto, fica perceptível que o sustento dos escravos se dava no âmbito daquilo que para eles era possível.

Naquilo que se chama a “ração” dos escravizados, encontramos virtualmente distintas, como carne, peixe e/ou farinha. A discussão desses mantimentos também perpassava o campo da qualidade, ou seja, o quanto nutritivo era os alimentos oferecidos aos cativos. A qualidade da alimentação se encontrava em um campo da segurança da saúde, então, a arte da cura ou mitigação de doenças também tangenciavam os debates sobre a ela. Ingredientes eram prescritos para essa segurança da saúde, de modo que a utilização de carnes de aves, por exemplo, era muito comum para caldos que poderiam ajudar na cura de diversas feridas. Além de carnes e seus derivados, bebidas também eram utilizadas na administração da saúde, como a aguardente, utilizada para xaropes, purgantes e líquidos de limpeza.

Posto isso, a discussão do livro se encerra no pensar o “alimento espiritual”, ou seja, o trato dos cativos com finalidade de salvar suas almas. Esse debate entrelaça outros, como pensar a possibilidade do cativo em comungar, confessar à Deus e, até mesmo, entender os

ensinamentos religiosos. Ainda assim, a necessidade do batismo se faz, pois seria essa uma maneira de tentar garantir o mais próximo da salvação da alma dos escravizados.

Assim, a historiadora Ana Carolina de Carvalho Viotti se utiliza da discussão acerca do vestir, do punir e do comer para nos levar a refletir sobre o cotidiano dos cativos na América Portuguesa. O uso da tríade formulada no século XVIII por Antonil nos revela a preocupação com a disciplina do escravo. A obra discorre sobre os limites colocados na relação senhor-escravo. Em momento algum a autora minimiza os acontecimentos históricos e a tragédia da escravidão, mas descontina alguns conceitos importantes para pensar as redes de sociabilidade em uma sociedade escravista. Ao inferir sobre o uso das vestimentas de acordo com a função dos escravizados, a autora nos revela determinadas tolerâncias e preocupações com os cativos.

O ponto alto do livro está no segundo capítulo, quando se discute esses limites das punições dadas aos cativos. A discussão coloca em confronto muitos conceitos já estabelecidos, como o total controle do corpo do escravizado feito pelo senhor. Quando o debate se insere em analisar essas limitações, percebemos que o Conselho Ultramarino legislava e ordenava uma série de regimentos que deveriam os senhores seguir, que iriam desde palmatorias e punições que levassem o cativo a morte.

Ainda que a discussão sobre as indumentárias, os castigos e a nutrição da escravaria seja o foco da autora, percebemos que a sociabilidade em torno do trato desses sujeitos também se tornou foco de análise na obra. Afinal, a escolha do que os cativos irão vestir e comer, assim como as correções sofridas, não perpassa somente a escolha *stricta* do seu senhor, mas toda uma sociedade que se importou com a tríade. São muitos os caminhos indicados pela autora para a história do trato dos escravos no Brasil, já que ela lança mão de aspectos que vão desde o tipo de tecido para confecção de roupas, passando pelos diversos tipos de incisões na pele dos cativos, pelas leis que trataram da punição bem como os tipos e momentos mais adequados para a correção, chegando até o abastecimento, a produção alimentícia, as formas de consumo e comércio e, por fim, as descrições dos produtos e preparações alimentares.

Referências Bibliográficas

BRAUDEL, Fernand. **Civilização Material, Economia e Capitalismo: Séculos XV-XVIII.** 3 v. São Paulo, Martins Fontes, 1997.

VIOTTI, Ana Carolina de Carvalho. **Pano, pau e pão: escravos no Brasil Colônia.** São Paulo: Unifesp, 2019.